CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, Presidente da Câmara Municipal, e estando presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número vinte e seis (verso) do Livro de Presença, realizou-se a terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. A convite do Sr. Presidente ocuparam lugares à Mesa os Senhores Carlos Pires de Lima, DD. Vice-Prefeito Municipal e Laércio do Carmo Giglio, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a

qual foi lida achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos projetos de Lei n.º 008/00 que; "Dispõe sobre a abertura de crédito especial às dotações orçamentárias que mencionam e dá outras providências", n.º 009/00 que; "Dispõe sobre autorização legislativa para firmar convênio com o Banco BEMGE S/A, e dá outras providências", e o n.º 010/00 que; "Dispõe sobre autorização Legislativa para alienação de bens móveis mediante leilão público e dá outras providências". Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Ofício enviado via fax pela AMM. Dando continuidade o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Sr. Oripedes Balfanufle e ao Sr. Marco Aurélio. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do requerimento de n.º 016/00, apresentado pela Mesa Diretora, solicitando pedido de urgência especial para apreciação dos projetos de leis n.º 008 e 010/00. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Sr, presidente interrompeu os trabalhos por um breve período para que as Comissões emitissem seus pareceres aos projetos acima mencionados. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 006/00 emitidos pelas Comissões de Legislação;

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 008/00 entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 008/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 007/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei n.º 010/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 010/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr, Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do ofício n.º 031/00, enviado pelo Poder Executivo Municipal, em repostas aos requerimentos anteriormente apresentados pelos Senhores vereadores. Leitura dos requerimentos n.º 017/00, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que seja feito os serviços de conservação e manutenção das estradas municipais, colocado em discussão e

votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Leitura do requerimento n.º 018/00, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que seja refeita a sinalização de solo nas ruas da cidade, colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Os requerimentos acima mencionados foram apresentados pelo vereador Mário Barbosa de Almeida, os quais deverão serem enviados ao Poder Executivo para as devidas providências. Quando da discussão do requerimento n.º 018/00, que trata sobre a sinalização de solo das ruas, houve a manifestação de vários vereadores com relação a retirada das "lombadas" O vereador Francisco Braz Neves, comentou que há necessidade de providências urgentes por parte da Prefeitura Municipal, no sentido de evitar o excesso de velocidade por parte de alguns motoristas. Segundo ele já ocorreu acidentes e a qualquer momento poderão acontecer outros, talvez com conseqüências piores. Também o vereador José Roberto Cintra se manifestou neste sentido. O Chefe de Gabinete , Laércio do Carmo Giglio informou que as providências no sentido de conter o excesso de velocidade já foram tomadas, e que em breve serão instalados nas principais vias da cidade os redutores de velocidade e também a colocação de placas de sinalização, bem como será refeita a sinalização de solo. O Sr. Carlos Pires de Lima, Vice Prefeito Municipal, disse que ficou satisfeito com a atenção do Sr. Prefeito Municipal em responder os requerimentos apresentados pelos vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Dando continuidade o Sr. Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. Dando continuidade a palavra foi franqueada também aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice Presidente

Tarcíso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
SECRETÁRIO